



NITERÓI
PREFEITURA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2019

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/4668/2019	002310	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II E CAPUT DO ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA Avenida José Maria de Brito nº 1707 – Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR TEL: (41)3778-1717 – agnis@negociospublicos.com.br			10.498.974/0002-81
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR - CENTRO – NITERÓI – RJ TEL: 2620-0403 RAMAL: 227/249			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NO 13º PREGÃO WEEK – SEMANA DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO, PARA UMA GESTÃO DE QUALIDADE E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2019.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 11.444,85 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A X E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
_____ ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			Rudimar Barbosa do Reis Diretor / Presidente
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.			
_____ FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Fabiano Gonçalves Secretário Municipal de Administração Tel. 24.21.5.11
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			